

PROJETO TRE EM MOVIMENTO ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM ITAPIPOCA-CE

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e vinte minutos, no auditório da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, foi realizada a 1ª Audiência Pública vinculada ao projeto TRE EM MOVIMENTO, iniciativa da Corregedoria Regional Eleitoral em parceria com a Ouvidoria. Presentes o Corregedor Regional Eleitoral, exmo. Des. Raimundo Nonato Silva Santos; o Ouvidor Regional Eleitoral, exmo. juiz David Sombra Peixoto; o juiz e o promotor da 17ª zona eleitoral, dr. Paulo Jeysen Gomes Araújo e dr. Rodrigo Moreira do Nascimento; o vereador Francisco Soares da Mota, Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca-CE; a senhora Francisca Hilzete Malveira Batista, Prefeita do Município de Tururu-CE; o vereador George de Almeida Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Tururu-CE, que compuseram a mesa de abertura, além de outras autoridades locais, bem como cidadãs e cidadãos dos municípios que fazem parte da 17ª zona eleitoral. A presente audiência pública foi agendada, com base na norma constitucional de regência e demais comandos normativos infraconstitucionais atinentes à espécie, com a seguinte pauta: direitos de cidadania, voto consciente, participação e controle sociais, direitos dos usuários dos serviços públicos, combate à desinformação, *fake news* e segurança do processo eleitoral. Iniciados os trabalhos, a abertura foi conduzida pelo exmo. Des. Raimundo Nonato Silva Santos, que saudou autoridades e demais presentes e, em seguida, registrou que uma das principais diretrizes da sua gestão na corregedoria eleitoral é “a busca por uma maior proximidade com as zonas eleitorais do interior do Estado” e que os “ciclos de inspeções, que voltaram a ser realizados de modo presencial desde o último mês de setembro, muito têm contribuído para que a corregedoria se aproxime de magistrados e servidores do interior, ouvindo suas sugestões, necessidades e dificuldades, concretizando o caráter pedagógico das atividades correcionais”. Discorreu, ainda, sobre a concepção e diretrizes do projeto TRE em Movimento, surgido da “inquietação quanto à eventual oportunidade e conveniência de se aumentar o escopo da presença do TRE em deslocamentos ao interior, para que a Justiça Eleitoral pudesse se aproximar do seu principal usuário e destinatário de todas as suas ações: os cidadãos!”. Mencionou os trabalhos de inspeção que estavam sendo desenvolvidos em paralelo, no prédio da 17ª Zona Eleitoral, por equipes técnicas da Corregedoria/COFIC/CAJUC, com viés integrativo e caráter pedagógico. E registrou o atendimento itinerante realizado nos dias 23 e 24 em Paraipaba-CE, município-termo vinculado à 109ª Zona Eleitoral. Concluindo a fala de abertura, o desembargador enalteceu a parceria da Ouvidoria Regional Eleitoral, da Escola Judiciária Eleitoral, da Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor e da Assessoria de Comunicação Social e Imprensa para a concretização do projeto e realização de ações integradas em prol de municípios do interior do Ceará. Após abertura, o doutor David Sombra Peixoto, Ouvidor Regional Eleitoral proferiu palestra aos presentes falando sobre ouvidoria pública, cidadania, participação social e direitos dos usuários relacionados à Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa dos Usuários dos Serviços

Públicos). O Juiz Ouvidor fez explanação sobre o voto consciente como importante instrumento de modificação política e social; e, ato contínuo, apresentou vídeo destacando as consequências da população se abster da escolha de seus representantes (votos em branco e nulo). O magistrado destacou, ainda, o papel da ouvidoria como canal de comunicação entre o TRE-CE e as cidadãs e os cidadãos, declarando que a ouvidoria está aberta para toda e qualquer manifestação da sociedade. Concluiu asseverando: "o Tribunal Regional Eleitoral está à disposição de vocês. Estamos imbuídos em sempre prestar o melhor serviço e com transparência". Finalizada a etapa de palestras, o coordenador de Auditoria e de Contas Eleitorais e Partidárias, Caio Silva Guimarães, abordou aspectos relacionados ao combate à desinformação, *fake news* e segurança do processo eleitoral. O servidor explicou como funcionam as "bolhas digitais" nas redes sociais, que fortalecem a polarização da sociedade. Caio Guimarães destacou, ainda, que "ao receber informações, principalmente via whatsapp, chequem a veracidade, sobretudo, se a informação for chocante". Facultada a palavra aos presentes, para manifestações que entendessem cabíveis, foram apresentadas as seguintes demandas nesta audiência pública:

1. O radialista Roberto Dilamite, alegou que, para rádios existem limitações e fiscalização em período eleitoral, no entanto, tais limitações/fiscalização não se aplicam às redes sociais, o que atrapalha o trabalho dos profissionais de comunicação, quer em rádios, como é o seu caso, quer em outros veículos de comunicação social. Questiona se não é possível sugerir eventual aprimoramento de resolução que verse sobre a matéria, quer ampliando a fiscalização e limitações em redes sociais, e não somente em rádios; quer facilitando a atividade laboral de profissionais do rádio em municípios pequenos, às vezes única fonte formal de comunicação por profissionais da área, já que as demais são feitas por "influencers" que, segundo alega, "tudo podem" em redes sociais. A presente sugestão será encaminhada ao Tribunal Superior Eleitoral, através da Ouvidoria, após a finalização dos trabalhos de: inspeções, palestras e audiências públicas em Itapiopoca, Itapagé e Paracuru, mediante envio da respectiva ata desta audiência pública.

2. O vereador do município de Tururu, senhor Pedro Filho, iniciou sua fala agradecendo e parabenizando o TRE pela iniciativa, e solicitou que o atendimento itinerante para alistamento eleitoral, ora realizado em outros municípios, seja levado ao município de Tururu, parte da 17ª Zona Eleitoral, facilitando, assim, a vida dos eleitores, muitos dos quais tem dificuldades financeiras até para tal deslocamento. O exmo. Des. Raimundo Nonato Silva Santos, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, reconhecendo a importância do pleito, manifestação na modalidade de sugestão, e a respectiva função social da Justiça Eleitoral, comprometeu-se a dar seguimento nas ações do projeto TRE em Movimento, incluindo-se não somente o atendimento itinerante ao eleitorado de Tururu-CE, mas de todos os demais municípios que não são sede de zona eleitoral. Encerrados os trabalhos, foi realizada voluntária pesquisa de satisfação com os presentes, com uso de urna eletrônica preparadas pela Seção de Empréstimo de Urnas e Resultados Eleitorais, destacando-se que esta medida para aferição do grau de satisfação dos presentes com o projeto TRE em Movimento é uma inovação em audiências públicas e em palestras, para, respectivamente, obter *feedback* sobre a retomada das audiências públicas da Ouvidoria em parceria com a Corregedoria, visando aprimoramento dos serviços e do

próprio projeto integrativo e multidisciplinar, e oportunizar o primeiro contato de jovens entre 15 e 17 anos com a urna eletrônica. Os resultados da citada pesquisa de satisfação constam do PAD Nº 18636/2021, destacando-se que a pesquisa poderia ser respondida espontaneamente, contemplando cinco perguntas inseridas na urna eletrônica, com fins de avaliação dos serviços prestados no projeto TRE em Movimento, especificamente no tocante às audiências e às palestras em escolas, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 13.460/2017. Ressalta-se que não houve manifestações nas modalidades: denúncias, reclamações, críticas, elogios, pedidos de informação e/ou simplificação dos serviços públicos. Sem mais manifestações dos presentes, o exmo. Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, finalizou com os agradecimentos de praxe e asseverou que vai envidar todos os esforços para que os eleitores de municípios os quais não sejam sede de zona eleitoral possam receber periodicamente a equipe do cartório eleitoral ou do próprio Regional Eleitoral do Ceará para, de modo itinerante, atender aos eleitores fora das sedes cartorárias. Não havendo nada mais a registrar, eu, Waldemir Higino Farias Paz, assistente da Ouvidoria, lavrei a presente ata. E eu, Regina Célia Carvalho Campos, Chefe da Ouvidoria, procedi à revisão da presente ata, que segue devidamente assinada pelo Vice-presidente e Corregedor e pelo Ouvidor do Tribunal Eleitoral do Ceará. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2021.

Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos
Vice-presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Juiz DAVID SOMBRA PEIXOTO
Ouvidor Regional Eleitoral